

PREFEITURA DE ITUIUTABA

ARQUIVADO
S.S. EM 28/05/1981
PRESIDENTE

LEI Nº 2075, DE 20 DE MAIO DE 1981.
Altera o Anexo I do Quadro Geral do
Quadro Permanente da Lei nº 1831,
de 05 de outubro de 1977

00012


A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Os Grupos de Nível Superior NS-01 e NS-02 do Anexo I, nº II, da Tabela de Funções Contratuais da Lei nº 1831, de 05 de outubro de 1977, passam a ter os Símbolos Bases de Salários VS-31.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam - cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 20 de maio de 1981.


Acácio Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -